



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Fls nº 169
Proc. nº 168
Ass. [assinatura]

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO N.º 168/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a promoção de demandas administrativas e/ou judiciais que viabilizem a limitação do montante das retenções efetuadas pela Receita Federal junto ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM e regularização das pendências tributárias do município.

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, “c” e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, “c” da Lei n.º 14.133/2021, do objeto acima especificado com a empresa **GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.586.054/0001-50, estabelecida na Avenida Rio Poty, nº 959, CEP 64.049-410, bairro de Fátima, Teresina, Piauí, com valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de Setembro de 2024.

[assinatura]
Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA